



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 138, de 11 de setembro de 2020.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 1546882), Processo nº 23067.037800/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço especializado em revisão de artigos científicos escritos em inglês e tradução de conteúdo de *homepages* e de artigos científicos da Língua Portuguesa para a Língua Inglesa para atender às demandas dos Programas de Pós-Graduação da UFC, a saber:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pedro Carlos Gomes de Lima (T)	0294101	COF/PRPPG
Lucivaldo de Sousa Pereira (S)	1511487	COF/PRPPG
Antonio Leandro Silva de Souza (S)	2142231	COF/PRPPG

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/09/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550630** e o código CRC **71134960**.